

### AVISO À NAVEGAÇÃO N.º 03/2024

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

No seguimento do novo *Plano de Receção e Gestão de Resíduos da Via Navegável do Douro 22-26*, publicado no site [douro.apdl](http://douro.apdl) em Regulamentos [Regulamentos \(apdl.pt\)](http://Regulamentos%20(apdl.pt)), e de acordo com o Capítulo VI do Regulamento de Exploração e Utilização da VND, atualiza-se a lista dos cais/terminais/portos da VND, com a respetiva identificação da tipologia de resíduos (sólidos e/ou líquidos), que poderão ser entregues em cada um dos mencionado locais, nos moldes que tem vindo a ser praticados, com uma entrega direta ou dedicada, a partir de 1FEV2024:

Áreas e locais da VND	Designação do porto / cais / terminais	M-I *	M-II *	M-IV *	M-V *						M-VI *		
		Águas oleosas	Substâncias nocivas	Águas residuais	Resíduos indiferenciados	Resíduos de embalagens	Biorresíduos	Resíduos Têxteis	Resíduos volumosos	OAU	Resíduos perigosos	Substâncias que empobrecem a camada de ozono e equipamentos que contêm essas substâncias	Resíduos de tratamento de afluentes gasosos
Estuário (troço fluvio-marítimo)	Cais exterior da Afurada				■	■							
	Secil	■		■	■	■					■		
Albufeira de Crestuma	Cais do Leverinho				■	■							
	Cais de Entre-os-Rios				■	■							
	Porto Comercial de Sardoura	■		■	■	■					■		
	Cais de Bitetos				■	■							
Albufeira do Carrapatelo	Cais da Pala				■	■							
	Cais da Régua				■	■							
	Porto Comercial de Lamego	■		■	■	■	■				■		
Albufeira da Régua	Cais da Foz do Távora	■		■	■	■					■		
	Cais de Sabrosa (Pinhão)				■	■							
	Cais do Pinhão				■	■							
Albufeira da Valeira	Cais de São Xisto				■								
	Cais da Senhora da Ribeira				■								
	Cais da Foz do Sabor				■	■							
Albufeira do Pocinho	Cais do Pocinho	■		■	■	■					■		
	Cais de Barca d'Alva				■	■							

\* Nomenclatura do MARPOL (cf. Plano de Receção e Gestão de Resíduos da VND)

■ - RECOLHA DEDICADA (A PEDIDO NA JUP/JUL)

■ - SERVIÇO PERMANENTE (CONTENTORES- RESI. SÓLIDOS)

■ - SERVIÇO PERMANENTE (CONTENTORES- RESI. SÓLIDOS), LIMITADO A EMBARCAÇÕES ATÉ 60 METROS DE LOA



Complementarmente a esta informação, relativamente ao porto comercial de Vega Térron, segundo informações obtidas junto administração do porto (Tragsa), dispõem dos seguintes serviços:

Áreas e locais da VND	Designação do porto / cais / terminais	M-I *			M-V *						M-VI *	
		Águas oleosas	Substâncias nocivas	Águas residuais	Resíduos indiferenciados	Resíduos de embalagens	Biorresíduos	Resíduos Têxteis	Resíduos volumosos	OAU	Resíduos perigosos	Substâncias que empobrecem a camada de ozono e equipamentos que contêm essas substâncias
Albufeira do Pocinho	Porto comercial de Vega Térron				■	■						

\* Nomenclatura do MARPOL (cf. Plano de Receção e Gestão de Resíduos da VND)

■ - SERVIÇO PERMANENTE (CONTENTORES- RESI. SÓLIDOS)

Exorta-se a todos os utilizadores da VND, para que nos mencionados locais, façam as entregas dos resíduos, tendo em consideração o seguinte:

- Os resíduos devem encontrar-se devidamente ensacados, com a adequada separação a bordo, com a correta deposição nos contentores identificados, de modo a garantir a limpeza e salubridade dos pontos de entrega e demais contentores;
- Nas recolhas dedicadas, devem-se adotar os procedimentos tipificados no *Plano de Gestão e Receção de Resíduos da VND 22-26*, nomeadamente, a notificação prévia da entrega dos resíduos (identificando a tipologia, quantidades, local e data), com uma antecedência mínima de 24 horas, na respetiva escala do navio, por via da plataforma JUP/JUL;
- Nos biorresíduos, e considerando o enquadramento no projeto piloto do sobredito Plano, foi selecionado o porto comercial de Lamego, pela polivalência e tipo de segmento de navios que aí escalam.
- Qualquer anomalia que se verifique, solicita-se a devida comunicação junto dos serviços da APDL, por via dos canais habituais.

Este Aviso revoga os seguintes Avisos à navegação: 112/2019, 33/2022.

Alguma dúvida ou apoio deverá ser contactado o Centro de Controlo da Navegação do Douro, através dos contatos habituais ([suporte.ris@apdl.pt](mailto:suporte.ris@apdl.pt) e/ou 254320020/022).